



Apêndice do Anexo I - MAPA DE RISCOS

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS

(Processo Administrativo nº 0630008/2026)

Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA - SAGP
Compra/Serviço/Obra:	AQUISIÇÕES

FASE DE ANÁLISES

☒ Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

Risco 01	Descrição:	Se houver necessidade de adequação do ambiente do órgão para a contratação, o risco de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo deve ser obrigatoriamente considerado e tratado. (NLL, art. 18, §1º, IX).
	Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
	Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta

Risco 02	Descrição:	Fracionamento de Despesa.	
	Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
	Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
	Dano:	Utilização de dispensa de forma indevida (NLL, art. 75, I e II). Responsabilização dos servidores envolvidos na contratação, incluindo a autoridade do órgão.	
	Id.	Ação Preventiva	Responsável
	1	Verificar o total de gastos previstos para o ano, na mesma UG, na mesma localidade, para objetos semelhantes.	Equipe ou servidor responsável pelo processo de dispensa em função do valor.
	2	Nas dispensas em função do valor, inserir no mesmo processo de contratação itens de mesma natureza, para os quais haja expectativa razoável de contratação junto a uma mesma empresa atuante no mercado.	Equipe ou servidor responsável pelo processo de dispensa em função do valor.
	Id.	Ação de Contingência	Responsável
	1	Caso o fracionamento seja observado antes da contratação, suspender o processo de dispensa, adotando a modalidade licitatória cabível.	Equipe de planejamento da contratação.
	2	Caso o fracionamento seja observado após a contratação, decidir motivadamente, à luz da LINDB, entre continuar com a contratação ou suspendê-la imediatamente.	Equipe ou servidor responsável pelo processo de dispensa em função do valor.
		Comunicar a equipe de planejamento da contratação a respeito.	Gestor e fiscal do contrato

Risco 03	Descrição:	Parcelamento ou agrupamento de itens de natureza divisível nas licitações, sem justificativa.
	Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
	Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
	Dano:	Restrição indevida à competitividade em processos licitatórios, no caso de agrupamento indevido. Sobrecarga de trabalho à equipe/agente de contratação, no caso de parcelamento excessivo e imotivado. Possível nulidade e retrabalho, além de responsabilização dos gestores.



	Id.	Ação Preventiva	Responsável
	1	Justificar a opção pelo parcelamento ou agrupamento de itens em processos licitatórios, se for o caso, observando os aspectos a seguir: 1) se é técnica e economicamente viável dividir ou não a solução; 2) se há o melhor aproveitamento do mercado, inclusive quanto ao ganho de escala, e ampliação da competição ao dividir ou não a solução.	Equipe de planejamento da contratação ou setorrequisitante, e comissão/agente de contratação.
	Id.	Ação de Contingência	Responsável
	1	Caso verificado o agrupamento de itens sem justificativa antes da licitação, suspender o andamento do processo e elaborar a justificativa pertinente, se for o caso.	Equipe de planejamento da contratação ou setorrequisitante, e comissão/agente de contratação.
	2	Caso verificado o agrupamento de itens sem justificativa após a licitação, verificar os impactos sobre competitividade da licitação, inclusive quanto ao número de licitantes, adotando as medidas que considerar pertinentes.	Equipe de planejamento da contratação ou setorrequisitante, e comissão/agente de contratação.

Risco 04	Contratação a preços superiores aos praticados no mercado.	
	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
	Dano ao erário decorrente da execução de contratos com sobrepreço.	
	Ação Preventiva	
	Ação de Contingência	
	Ação de Contingência	
1	Realizar pesquisa preliminar de preços observando os parâmetros do art. 23 da NLL, conforme o caso, inclusive quanto à desconsideração de preços que não reflitam valores efetivamente praticados em contratos do setor público.	
	Setor requisitante, ou setor especializado na pesquisa preliminar de preços.	
2	Suspender a execução contratual caso o sobrepreço seja observado.	
	Gestor e fiscal do contrato + Gestor do órgão.	
	Apurar o sobrepreço e reaver o dano ao erário.	
	Gestor e fiscal do contrato + Gestor do órgão.	

Risco 05	Descrição do objeto, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, que não atendem à demanda da administração.	
	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
	Dano ao erário decorrente da aquisição de itens inservíveis ou em quantitativos superestimados. Potencial retrabalho na realização de novos procedimentos de contratação.	
	Ação Preventiva	
	Ação de Contingência	
	Ação de Contingência	
1	Verificar o que outros órgãos têm adquirido para demandas e soluções (produtos similares).	
	Equipe de planejamento da contratação. Setor requisitante.	
2	Quando possível, padronizar as especificações de bens e serviços que são mais frequentes.	
	Equipe de planejamento da contratação. Setor requisitante.	
3	Revisar a descrição do objeto, bem como os quantitativos previstos, antes da licitação, ou, no caso de dispensa, antes da contratação/emissão da Nota de Empenho.	
	Equipe de planejamento da contratação. Setor requisitante.	
4	Antes e após a fase de lances, verificar quantitativo e descrição do objeto inserido pela empresa provisoriamente em primeiro lugar	
	Comissão/agente de contratação.	



	Id.	Ação de Contingência	Responsável
	1	Caso identificada a incompatibilidade entre a descrição do objeto e a necessidade da Administração, abster-se de realizar a contratação.	Gestor do órgão.
	2	Caso esta já tenha ocorrido, suspender a execução do contrato.	Gestor e fiscal do contrato.

Risco 06	Descrição:		Descrição do objeto em licitações com indicação de marca sem fundamentação.	
	Probabilidade:		☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
	Impacto:		☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
	Dano:		Restrição indevida à competitividade em processos licitatórios. Possível nulidade e retrabalho, além de responsabilização dos gestores.	
	Id.	Ação Preventiva		Responsável
		1 Sempre justificar previamente a indicação de marca nas licitações, quando for o caso.		Equipe de planejamento da contratação.
	Id.	Ação de Contingência		Responsável
		1 Caso identificada, antes da licitação, a indicação de marca sem justificativa, suspender o andamento do processo e elaborar a justificativa pertinente.		Equipe de planejamento da contratação.
	2	Caso identificada, depois da licitação, a indicação de marca sem justificativa, avaliar o impacto na competitividade do certame, inclusive quanto número de licitantes.		Equipe de planejamento da contratação.

Risco 07	Descrição:		Edital com cláusulas restritivas à competitividade	
	Probabilidade:		☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
	Impacto:		☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
	Dano:		Baixa competitividade, culminando em licitação deserta e/ou problemas junto a órgãos de controle.	
	Id.	Ação Preventiva		Responsável
		1 Seguir os modelos de editais da AGU.		Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório
	Id.	Ação de Contingência		Responsável
		1 Caso verificada a ocorrência de cláusulas restritivas antes do certame, suspender a licitação, corrigir o Edital, republicar o aviso e reabrir o prazo (interregno da modalidade).		Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório
	2	Caso verificada a ocorrência de cláusulas restritivas após o certame, verificar os impactos das cláusulas sobre a competitividade da licitação, inclusive quanto ao desconto obtido e ao número de licitantes.		Comissão/agente de contratação/ Gestor do órgão.
	3	Caso tenha havido impacto sobre a competitividade, anular o certame.		Comissão/agente de contratação/ Gestor do órgão.

Risco 08	Descrição:		Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente, ou impedida de contratar com a Administração.	
	Probabilidade:		☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
	Impacto:		☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
	Dano:		Problemas na execução do contrato. Responsabilização dos servidores envolvidos no processo de contratação, incluindo a autoridade do órgão.	



	Id.	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigir no Edital/TR/AL documentos compatíveis com a complexidade do objeto, a partir das minutas da AGU.	Setor requisitante + Equipe de planejamento da contratação
	2	Verificar se a empresa possui CNAE pertinente ao objeto a ser contratado, além de eventuais registros de penalidades ou ocorrências impeditivas de licitar ou contratar.	Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório
	3	Verificar se a empresa possui experiência anterior compatível com a demanda.	Comissão/agente de contratação
	Id.	Ação de Contingência	Responsável
	1	Caso verificado ser o Edital muito permissivo, revisá-lo de modo a incluir as exigências devidas.	Setor requisitante + Equipe de planejamento da contratação
	2	Caso verificada sanção que impeça a empresa de contratar com o órgão, alijá-lo do certame, ou abster-se de celebrar ou prorrogar o contrato.	Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório + Servidor ou equipe responsável pela condução do processo de escolha do fornecedor
	3	Caso haja pendência documental no SICAF, solicitar diretamente à empresa a documentação que considerar pertinente, sendo devida em todos os casos a verificação de regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda Federal e Trabalhista.	Gestor do órgão

Risco 09	Descrição:	Conluio entre licitantes.	
	Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
	Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
	Dano:	Prejuízo à competitividade. Tipificação como crime. Nulidade do certame.	
	Id.	Ação Preventiva	Responsável
	1	Adotar rotinas de verificação de elementos que comprometem o caráter competitivo, tais como vínculos de parentesco, semelhanças incomuns nas propostas de preços, incoerências e inconsistências, apresentação de documentos falsos etc., anexando aos autos do processo licitatório os procedimentos aplicados.	Comissão/agente de contratação.
	2	Evitar, tanto quanto possível, que potenciais licitantes se encontrem presencialmente antes das sessões.	Comissão/agente de contratação.
	Id.	Ação de Contingência	Responsável
	1	Desclassificar/inabilitar a empresa do certame.	Comissão/agente de contratação
	2	Abrir procedimento de apelação.	Gestor e fiscal do contrato
	3	Comunicar órgãos de controle.	Gestor do órgão
	4	Avaliar, à luz da LINDB, a pertinência de anular o procedimento licitatório.	Gestor do órgão

Risco 10	Descrição:	Risco de atraso demasiado na condução do procedimento, culminando em risco na negativa de assinatura de Contrato.	
	Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
	Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
	Dano:	Retrabalho. Contratação a preços menos vantajosos.	
	Id.	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar SRP sempre que possível. Identificar os objetos que mais demandam tempo na condução do Pregão (DEMO, ou aquisição com vários itens, p. ex), e, nestes casos, inserir no Edital previsão de validade da proposta > 60d.	Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório
	2	Agilizar a condução das etapas de lances, aceitação/negociação/habilitação, análise de recursos, adjudicação e homologação.	Comissão/agente de contratação.



3	Acompanhar o prazo de validade das propostas, dando celeridade na convocação da licitante vencedora, visando à assinatura do contrato.	Comissão/agente de contratação + Fiscal do contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	Caso o prazo esteja próximo ao final, sem previsão de convocação a tempo, consultar formalmente a empresa a propósito do seu interesse em prorrogar a validade da sua proposta.	Fiscal do Contrato.

Área Requisitante:

.....
ANTÔNIO DE PÁDUA JUNIOR

Secretaria de Administração e Gestão Pública - SAGP
Secretário Municipal / Portaria Nº 001/2025

Integrante Administrativo:

.....
JOÃO PAULO CORREIA OLIVEIRA

Secretaria de Administração e Gestão Pública - SAGP
Subsecretário / Portaria Nº 053/2025

PREFEITURA DE
DOIS RIACHOS
Terra do coração da gente!